

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2024, em cumprimento ao mandado do (a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito desta comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás, **Dra. MARLI PIMENTA NAVES** extraídos dos Autos de nº 0328780-28. Eu, Oficial de Justiça / Avaliador abaixo assinado(a), após as formalidades legais, AVALIEI o seguinte bem de propriedade do(a) executado(a):

01- Uma fração de terras correspondente à (10) DEZ ALQUEIRES pertencentes ao executado, matriculada sob o nº R-12-M2.105, de propriedade de José Ricardo Carneiro, referente ao imóvel denominado FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA OU SÃO JERONIMO ANTIGA FAZENDA DO D-33 Região da Bocaina, Zona Rural, Corumbáiba-GO, que avaliei no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

Nada mais tendo a descrever, nem avaliar, encerro o presente Laudo de Avaliação, ressaltando que a referida avaliação fora feita embasada nos valores atuais do mercado.

PAULO EDUARDO MESSIAS PACHECO

Oficial de Justiça Avaliador

Mat. 521561-1